



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 339 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 21 de agosto de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular - Gestão de Vendas (NIB0338), do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução nº 10/2021- CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX152XX, (Presidente);

II - Servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX725XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX.

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 09:18)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **339**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **3d78b9e94e**